



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 075/2021-GP-ADS

A Presidente, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter em bom estado de conservação os bens patrimoniais adquiridos por esta Empresa Pública, e, ainda fazer a gestão patrimonial por meio do controle de estoques e inventários;

**CONSIDERANDO** a atuação desta Agência no apoio à comercialização dos produtos regionais dentre os quais podemos citar a doação onerosa de aeradores, caixas de papelão, e sacos de rafia, para tais, faz-se necessário ampliação de ambientes para melhor armazenamento dos materiais adquiridos bem como a otimização dos espaços físicos destinados a atuação dos servidores na realização das atividades meio de natureza administrativa;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista, para outros serviços e compras de valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de instalação de divisórias e forro pvc, para atender as necessidades desta Agência;

**CONSIDERANDO** que após pesquisa de mercado, a proposta apresentada pela empresa GENESIS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N.º 20.935.038/0001-63, Nome de Fantasia: GENESIS SERVIÇOS DE PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA EPP, foi considerada a mais vantajosa pela Administração Pública, por apresentar o menor preço para a consecução do objeto;

**CONSIDERANDO** por fim, o Parecer nº. 152/2021-PJ/ADS, e o que mais consta do Processo Administrativo n.º 01.01.018502.00002161.2021.

**RESOLVE:**

I-DECLARAR DISPENSÁVEL o procedimento licitatório, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei n.º 13.303/2016, com vistas à contratação da empresa GENESIS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ N.º 20.935.038/0001-63, Nome de Fantasia: GENESIS SERVIÇOS DE PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA EPP, especializada em serviços de instalação de divisórias e forro pvc;

II-ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa supracitada no valor de R\$ 47.499,68 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de julho de 2021.

*Michelle Macedo Bessa*  
Presidente - ADS  
Decreto: 18/03/2021  
Michelle Macedo Bessa  
Presidente

